



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

CNPJ: 05.849.955/0001-31

União do Povo Anajaense

PORTARIA Nº 100/19-GAB/PMA

**Autoriza viagem e concede diárias e da outras providências;**

O Prefeito Municipal de Anajás/PA, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o art. 67, inciso VII da Lei Orgânica deste município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Autorizar** o (a) senhor (a) ELIEL DA PAIXÃO RÊGO, Secretário de Educação nesta municipalidade, a viajar até a cidade de Belém/PA, nos dias 09 e 10/05/2019, para participar de reunião na SEDUC, AMAM, e Sede do Projeto SEI.

**Art. 2º - Conceder-lhe** o total de 05 (cinco) diárias no valor de R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais), cada, a fim de custear despesas com alimentação e hospedagem e traslado.

**Art. 3º - Esta portaria** entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º - Revogam-se** as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anajás/PA, 08 de maio de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

CNPJ: 05.849.955/0001-31

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Declaro que o ato foi publicado em mural  
do prédio onde funciona a Prefeitura Municipal

em 08/05/2019

*Rayssa S. Santiago*  
Assistente em Digitação

**RAIMUNDO NOGUEIRA ALVES NETO**

*Prefeito Municipal, em exercício.*